

FUNDAÇÃO EDUC, PES INOV PRESIDENTE PRUDENTE

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Fundação Inova Prudente, órgão da administração indireta do Município de Presidente Prudente, necessita de uma **plataforma eletrônica para realização de licitações e contratações públicas** que:

- esteja plenamente em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**;
- seja **integrada aos sistemas contábeis** já utilizados pela Prefeitura e pela Fundação;
- esteja **integrada ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**;
- disponibilize **suporte técnico eficiente**;
- seja **totalmente gratuita para o ente público**, sem custos de implantação, manutenção ou operação.

Tal necessidade decorre da obrigatoriedade legal de realizar licitações por meio eletrônico e da busca pela padronização, economicidade, eficiência e transparência nos certames conduzidos pela Fundação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria	José Pascoal Vernilo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Especificações técnicas do objeto

A plataforma deverá ser 100% web, com acesso mediante login e senha, permitindo cadastramento ilimitado de usuários, emissão de relatórios, acompanhamento em tempo real e atualizações automáticas.

4.2. Funcionalidades essenciais

- Gestão de cadastros de fornecedores;
- Validação de CNPJ e dados de empresas;
- Realização de pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, inexigibilidade e credenciamento, entre outras modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Publicação e acompanhamento de editais, propostas, recursos e atas de forma digital;
- Emissão de relatórios e integração com os sistemas contábeis da Prefeitura;
- Assinatura eletrônica de documentos, em conformidade com a legislação vigente;
- Integração com o PNCP;

- Biblioteca de documentos dos fornecedores;
- Notificações automáticas;
- Ambiente seguro com criptografia e trilhas de auditoria.

4.3. Segurança da informação

A plataforma deverá cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), oferecendo autenticação segura, criptografia de dados, logs de acesso e testes regulares de segurança.

4.4. Usabilidade

Deve possuir interface intuitiva, de fácil navegação para fornecedores e gestores públicos, com painéis de acompanhamento dos certames e relatórios gerenciais.

4.5. Capacitação dos servidores

A contratada deverá ofertar treinamento presencial ou remoto, com material de apoio, certificado de participação e guia de referência rápida.

4.6. Suporte técnico

Atendimento por múltiplos canais (telefone, e-mail, chat, WhatsApp), com níveis de serviço (SLA) claros e prazos de resposta compatíveis com a criticidade das demandas.

4.7. Requisitos obrigatórios

- Integração com PNCP;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Integração plena com os sistemas contábeis da Prefeitura;
- Plataforma gratuita para o ente público.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Sistemas gratuitos / privados

Foram analisadas alternativas de plataformas públicas e privadas. As soluções gratuitas (como Compras.gov) não oferecem integração adequada com os sistemas contábeis municipais e apresentam limitações de customização e suporte.

5.2. Comparação de plataformas

Entre as opções privadas, a **Licitar Digital** se mostrou a mais adequada, por já estar em uso no Município de Presidente Prudente, possuir integração com os sistemas contábeis utilizados pela Fundação e oferecer suporte técnico eficiente.

5.3. Desenvolvimento próprio

O desenvolvimento de uma solução própria é inviável, pois demandaria alta especialização técnica, equipe multidisciplinar, infraestrutura tecnológica e recursos financeiros não disponíveis, além de tempo excessivo de implementação.

5.4. Forma de contratação

A solução é única, não cabendo parcelamento ou credenciamento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na utilização da **plataforma Licitar Digital**, já adotada pelo Município de Presidente Prudente.

Considerando que:

- a Fundação utiliza os mesmos sistemas contábeis da Prefeitura;
- os sistemas contábeis já possuem integração com a Licitar Digital;
- a Fundação depende do suporte técnico da Secretaria Municipal de Tecnologia;

conclui-se que a Licitar Digital é a única plataforma que garante integração imediata, suporte técnico municipal e uniformidade de procedimentos entre Prefeitura e Fundação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Prestação de serviços para realização de licitações eletrônicas nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Quantidade: 1 (um) sistema/plataforma integrada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

Sem custos financeiros para a Fundação, pois a Licitar Digital opera em modelo sem ônus para o ente público, sendo custeada pelos licitantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, por se tratar de solução única e indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico municipal e da Fundação, que prioriza inovação, eficiência administrativa, transparência e sustentabilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Padronização administrativa entre Prefeitura e Fundação;
- Maior eficiência, economicidade e celeridade nos certames;
- Transparência e rastreabilidade;
- Segurança jurídica e tecnológica;
- Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021;
- Sustentabilidade, com redução do uso de papel e deslocamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações adicionais, uma vez que a plataforma já se encontra em operação no Município.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Positivos: redução do consumo de papel e da necessidade de deslocamentos.

Mitigáveis: consumo de energia e infraestrutura de TI, compensados por data centers eficientes.

15. Matriz de riscos

- Risco de falha na integração: mitigado pelo uso da mesma solução já integrada à Prefeitura.
- Risco de falha no suporte: mitigado por SLA contratual.
- Risco de ataques cibernéticos: mitigado por certificações de segurança e protocolos da plataforma.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo demonstra a viabilidade da utilização da **plataforma Licitar Digital** pela Fundação Inova Prudente, em razão de sua integração com os sistemas contábeis do Município, conformidade legal, suporte técnico centralizado e ausência de custos para o ente público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE PASCOAL VERNILO

Autoridade competente